Registrado sob nº 108 do Livro Próprio nº 013 Secretaria: 02/02/18

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 02/02/18

PORTARIA № 127, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **Gercida Aparecida Jesus de Paula Martins,** matrícula 336, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 557, de 02 de janeiro de 1.996.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 42), deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de fevereiro de 2018.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020